



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 122, de 20 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os Decretos nº 1.171, de 22/06/1994, e nº 6.029, de 01/02/2007, e a Resolução nº 10 da Comissão de Ética da Presidência da República, de 29/09/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir do dia 23/08/2020, os servidores docentes Jakeline Alencar Andrade, Siape nº 4679390 e Marcelo de Castro Callado, Siape nº 2315796 ao cargo de Membros Suplentes da Comissão de Ética da Universidade Federal do Ceará, para mandato de 03 (três) anos, ficando a Comissão com a seguinte composição:

Membros Titulares

NOME	SIAPE	CARGO	MANDATO
Carlos Couto de Castelo Branco (Presidente)	291576	Prof. Adjunto	09/12/2019 a 09/12/2022
Zuila Maria de Figueiredo Carvalho	1166606	Profª. Titular	23/08/2020 a 23/08/2023
Carmen Suzana Lima	1166418	Técnico Administrativo	24/09/2019 a 24/09/2022

Membros Suplentes

NOME	SIAPE	CARGO	MANDATO
Jakeline Alencar Andrade	4679390	Profª Titular	23/08/2020 a 23/08/2023
Marcelo de Castro	2315796	Prof. Titular	23/08/2020 a

Callado	2315/90	PROF. Titular	23/08/2023
Manoel Irlano Barbosa Leite	1166432	Técnico Administrativo	24/09/2018 a 22/09/2021

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 26/08/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1516827** e o código CRC **B9635429**.

Referência: Processo nº 23067.033834/2020-84

SEI nº 1516827